



Exercício: 2014

**Decreto nº 70/2014 de 24/06/2014**

**Ementa:** Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1446/2014 de 23/06/2014.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 166.359,38 (cento e sessenta e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.016.15.695.0020.1.113.	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	
565 - 4.4.90.51.00.00	157 OBRAS E INSTALAÇÕES	166.359,38
<b>Total Suplementação:</b>		<b>166.359,38</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.7.1.99.99.01.00	Fonte: 157	166.359,38
<b>Total da Receita:</b>		<b>166.359,38</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 24 de junho de 2014.

  
MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUÇARANA	
EDIÇÃO: 7014	PAG: C7
DATA: 25/6/2014	